



DECRETO N° 344, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.567 de 19 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao convênio firmado com o Estado, para repasse de valores ao Hospital tendo vista o intuito de aperfeiçoar a sala de doação de sangue com a compra de equipamentos necessários, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	335041000000	Contribuições	1.621	40552	R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o convênio firmado com o Estado, através da **FONTE 1.621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **DETALHAMENTO:** 4070 – PORT. SES 1254-2025 – DOAÇÃO DE SANGUE.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E62-342E-4639-B485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/12/2025 09:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2E62-342E-4639-B485>